

O Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, no exercício da 1ª Vice Presidência deste Tribunal, encaminhou à Secretaria do Pleno decisão proferida pelo Exmo. Ministro Vieira de Mello Filho no processo TST-RR-000062-14.2015.5.03.0064, determinando o retorno dos autos à origem para uniformização da jurisprudência a respeito dos seguintes temas: i - "ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO".

Determinou ainda o Exmo 1º Vice-Presidente, nessa decisão, que a Secretaria do Pleno notificasse todas Turmas deste Regional quanto à suspensão do andamento dos processos que tratem da mesma matéria até o julgamento do incidente (cf. art. 2º, § 1º, da Resolução 09/15).

Diante dessa determinação, e considerando que a controvérsia suscitada pelas partes na presente demanda exige o enfrentamento da matéria em referência, determino a suspensão do feito, sobrestando-se o julgamento do presente recurso ordinário, até ulterior deliberação do Tribunal Pleno deste Eg. Tribunal acerca do referido IUJ.

Intimem-se as partes.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2018.

**MARCELO LAMEGO PERTENCE**

**Desembargador Relator**

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 05.04.2018, divulgada no dia 04.04.2018.

Dou fé.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2018.

Ednésia Maria Mascarenhas Rocha

Analista Judiciário

## **Secretaria da Oitava Turma**

### **Ata**

#### **Ata da Sessão de Julgamento**

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 8ª. Turma, realizada no dia 21 de março de 2018, com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos) e término às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos).

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle  
Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o(a)s (a)s.  
Desembargador José Marlon de Freitas e Juíza Convocada Luciana Alves Viotti.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Amélia Bracks Duarte.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Pauta de 21/03/2018

00539-2015-064-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de FDS ENGENHARIA DE OLEO E GAS S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de WANDERLEI PINTO GONCALVES e não provido

01090-2003-109-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de DULCILEIA FERNANDES DA SILVA e provido em parte

01613-2013-110-03-00-6 RO

Conhecido o recurso de CASA UNICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de GEMIRANDA CONSTRUCAO LTDA. e não provido

01667-2014-059-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de NILZA MARTINS DAMAZIO e provido em parte

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e não provido

02164-2014-112-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

Conhecido o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e não provido

02521-2013-140-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de VANDA MARIA DOS SANTOS MARQUES e não provido

Conhecido em parte o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e não provido

Conhecido em parte o recurso de LOCALCRED MEVAL ASSESSORIA E COBRANCA LTDA. e não provido

Foi adiado o processo: 0010349-67.2016.5.03.0010 RO

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 159 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 21.03.2018  
08:30h

RO-0010536-67.2017.5.03.0066

Dr. Thiago Lima de Sousa, pela reclamante/recorrente

RO-0010349-67.2016.5.03.0010

Dr. Alisson Nogueira Santana, pela reclamada/recorrida  
Ministério Público do Trabalho, pelo recorrente

RO-0010122-74.2017.5.03.0129

Dr. João Luiz de Amuedo Avelar, pelo reclamado/recorrente

SUSTENTAÇÃO ORAL DO PJE SESSÃO DO DIA 21.03.2018  
08:32h

RO-0010962-90.2016.5.03.0009

Dra. Raquel Tomaz Madeira, pelo reclamado/recorrente

AP-0011042-62.2015.5.03.0050

Ministério Público do Trabalho, pela agravante

RO-0011268-93.2017.5.03.0148

Dr. Orlando Tadeu de Alcantara, pelo reclamante/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle  
Desembargador Presidente da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes

Diretora de Secretaria da Oitava Turma

do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

### Notificação

### Notificação

Processo Nº RO-0010814-62.2015.5.03.0026

Relator	Luciana Alves Viotti
RECORRENTE	LEONARDO CERQUEIRA FERNANDES
ADVOGADO	MAGNO AZEVEDO RODRIGUES(OAB: 109707/MG)
RECORRENTE	HJR-RECURSOS HUMANOS LTDA
ADVOGADO	JOSÉ MAURO VIEIRA(OAB: 129712/MG)
RECORRENTE	TEKSID DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	ROBERTA RODRIGUES NONATO(OAB: 125086/MG)
ADVOGADO	NESIOMARIO RODRIGUES OLIVEIRA(OAB: 146712/MG)
ADVOGADO	TIAGO PASSOS(OAB: 135047/MG)
ADVOGADO	ERNANE DE OLIVEIRA RIBEIRO(OAB: 146789/MG)
RECORRIDO	HJR-RECURSOS HUMANOS LTDA
ADVOGADO	JOSÉ MAURO VIEIRA(OAB: 129712/MG)
RECORRIDO	TEKSID DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	ROBERTA RODRIGUES NONATO(OAB: 125086/MG)
ADVOGADO	NESIOMARIO RODRIGUES OLIVEIRA(OAB: 146712/MG)
ADVOGADO	TIAGO PASSOS(OAB: 135047/MG)
ADVOGADO	ERNANE DE OLIVEIRA RIBEIRO(OAB: 146789/MG)
RECORRIDO	LEONARDO CERQUEIRA FERNANDES
ADVOGADO	MAGNO AZEVEDO RODRIGUES(OAB: 109707/MG)
PERITO	WOLNEY BATISTA FERREIRA MACHADO

### Intimado(s)/Citado(s):

- LEONARDO CERQUEIRA FERNANDES

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010814-62.2015.5.03.0026

RECORRENTE: LEONARDO CERQUEIRA FERNANDES, TEKSID DO BRASIL LTDA, HJR-RECURSOS HUMANOS LTDA